



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS

# Regulamento Geral de Provas da FPT

FPT  
Dezembro 2009

**Alterações aprovadas na Assembleia Geral de 12 de Dezembro 2009  
Entrada em vigor – 1 de Janeiro de 2010**

## INDÍCE

<b>CAPÍTULO I.....</b>	<b>4</b>
<b>Regulamentação geral .....</b>	<b>4</b>
1. <i>Definições .....</i>	<i>4</i>
2. <i>Acesso à organização de provas oficiais.....</i>	<i>5</i>
3. <i>Acesso à participação em provas oficiais.....</i>	<i>6</i>
<b>CAPÍTULO II.....</b>	<b>8</b>
<b>Regulamento das provas de Singulares e Pares .....</b>	<b>8</b>
4. <i>Torneios.....</i>	<i>8</i>
5. <i>Campeonatos .....</i>	<i>8</i>
6. <i>Condições gerais de organização e realização .....</i>	<i>8</i>
7. <i>Sistemas competitivos .....</i>	<i>17</i>
8. <i>Sistemas de disputa de encontros .....</i>	<i>18</i>
9. <i>Limite de encontros por dia / jogador .....</i>	<i>18</i>
10. <i>Horário dos jogos .....</i>	<i>19</i>
11. <i>Homologação das provas.....</i>	<i>20</i>
12. <i>Pontuação das provas.....</i>	<i>20</i>
13. <i>Classificação nacional de jogadores.....</i>	<i>22</i>
14. <i>Candidaturas.....</i>	<i>24</i>
15. <i>Inclusão no Calendário Oficial.....</i>	<i>25</i>
16. <i>Calendário Oficial de Provas FPT.....</i>	<i>26</i>
<b>CAPÍTULO III.....</b>	<b>28</b>
<b>Regulamentação específica das provas de singulares e pares para o Grupo Juvenil.....</b>	<b>28</b>
17. <i>Definição .....</i>	<i>28</i>
18. <i>Torneios .....</i>	<i>28</i>
19. <i>Campeonatos.....</i>	<i>30</i>
20. <i>Acesso às provas .....</i>	<i>31</i>
21. <i>“Feed up”.....</i>	<i>32</i>
<b>CAPÍTULO IV .....</b>	<b>33</b>
<b>Regulamentação específica das provas de singulares e pares para o Grupo Sénior.....</b>	<b>33</b>
22. <i>Definição .....</i>	<i>33</i>



23	<i>Torneios</i> .....	33
24	<i>Campeonatos</i> .....	35
<b>CAPÍTULO V</b> .....		<b>37</b>
<b>Regulamentação específica das provas singulares e pares para o Grupo Veterano</b> .....		<b>37</b>
25	<i>Definição</i> .....	37
26	<i>Torneios</i> .....	37
27	<i>Campeonatos</i> .....	39
<b>CAPÍTULO VI</b> .....		<b>41</b>
<b>Regulamento geral das provas de equipas</b> .....		<b>41</b>
28	<i>Definição</i> .....	41
29	<i>Condições gerais de organização</i> .....	41
30	<i>Quadro Competitivo dos Campeonatos</i> .....	44
30	<i>Calendário dos Encontros</i> .....	48
32	<i>Encontros</i> .....	49
33	<i>Adiamento / Interrupção de Encontros</i> .....	51
34	<i>Conclusão dos Encontros</i> .....	51
35	<i>Bonificações</i> .....	52
36	<i>Acesso às provas</i> .....	52
<b>CAPÍTULO VII</b> .....		<b>53</b>
<b>Regulamento específico das provas de equipas para o Grupo Juvenil</b> .....		<b>53</b>
37	<i>Sub 10</i> .....	53
38	<i>Sub 12</i> .....	54
39	<i>Sub 14, Sub 16 e Sub 18</i> .....	55
<b>CAPÍTULO VIII</b> .....		<b>57</b>
<b>Regulamento específico das provas de equipas para o Grupo Sénior</b> .....		<b>57</b>
40	<i>Seniores</i> .....	57
<b>CAPÍTULO IX</b> .....		<b>60</b>
<b>Regulamento específico das provas de equipas para o Grupo Veterano</b> .....		<b>60</b>
41	<i>Veteranos</i> .....	60



# Capítulo I

## Regulamentação geral

### 1. Definições

1.1 É considerada uma Prova Oficial, a competição desportiva entre jogadores, devidamente inscrita na respectiva Associação Regional e Federação Portuguesa de Ténis, incluída do calendário oficial e dirigida a um escalão de um dos seguintes grupos:

1.1.1 *Grupo Juvenil* – Todos os jogadores com idade igual ou inferior a 18 anos.

1.1.2 *Grupo Sénior* – Todos os jogadores com idade igual ou superior a 19 anos.

1.1.3 *Grupo Veterano* – Todos os jogadores com idade igual ou superior a 30 anos nos escalões femininos e 35 anos nos escalões masculinos.

1.2 A determinação do escalão dos jogadores é feita considerando as idades completadas até 31 de Dezembro do ano a que se referem as provas.

1.3 As provas oficiais são denominadas torneios ou campeonatos, e podem ser organizadas nas modalidades de singulares e pares, ou ainda por equipas, com ou sem prémio monetário e serão pontuáveis para uma classificação nacional.

1.3.1 Consideram-se torneios, as provas oficiais com uma ou mais modalidades, desde que organizadas de acordo com as determinações constantes no presente regulamento.

1.3.2 Consideram-se Campeonatos, as provas oficiais idênticas às descritas no ponto anterior mas da exclusiva competência das Associações Regionais ou da Federação Portuguesa de Ténis, nas quais são disputados títulos de campeão em cada modalidade.

1.4 A época desportiva é o período em que, todos os anos, se desenvolvem as provas oficiais da FPT, previstas no presente regulamento.



1.5 No início da cada época desportiva a FPT publica um calendário oficial de provas onde estão ordenadas por datas todas as provas oficiais, com a seguinte divisão:

1.5.1 O período de provas individuais tem início em 1 de Janeiro e termina a 31 de Dezembro do mesmo ano.

1.5.2 O período de provas por equipas tem início em Outubro do ano anterior a que se referem as competições.

1.6 Durante a época desportiva a FPT publica a classificação nacional de jogadores que é o resultado das pontuações obtidas nas provas oficiais, individuais e por equipas.

## **2 Acesso à organização de provas oficiais**

2.1 Apenas poderão inscrever provas no calendário oficial FPT, os clubes efectivos e as associações regionais, desde que devidamente inscritas na FPT e com a sua filiação para o ano a que se reporta o pedido devidamente actualizada.

2.2 Quaisquer outras organizações que pretendam inscrever provas oficiais só o poderão fazer se registadas como "Entidade Organizadora" de provas de ténis nas Associações Regionais onde pretendam realizar provas, e reconhecidas anualmente pela FPT, ficando responsáveis pelo cumprimento de todas as obrigações inerentes ao evento.

2.3 A organização dos campeonatos é da exclusiva responsabilidade da FPT e ARs respectivas. A sua realização poderá contar com a colaboração de clubes efectivos ou entidades organizadoras, que cumpram o disposto no ponto 2.1 e 2.2, estabelecendo um acordo específico com a FPT ou Associações Regionais respectivas.



### **3 Acesso à participação em provas oficiais**

- 3.1 Poderão participar em provas oficiais, todos os jogadores com a licença FPT devidamente actualizada, com as limitações inerentes aos regulamentos específicos de cada grupo e de cada prova.
- 3.2 O director do torneio, o juiz árbitro, os árbitros e os supervisores de uma prova, não poderão participar na mesma e terão que estar federados na respectiva função (árbitro ou dirigente) na época desportiva em curso.
- 3.3 Nenhum jogador pode participar em simultâneo, em duas ou mais provas do Calendário Oficial.
- 3.3.1 Consideram-se provas em simultâneo, aquelas cujas datas de realização dos quadros principais indicados no calendário oficial de provas se sobreponham, com excepção do último dia de uma prova com o primeiro dia da prova seguinte.
- 3.3.2 Os jogadores que violarem esta regra serão penalizados da seguinte forma:
- 3.3.2.1. Para efeitos de classificação nacional, não receberão qualquer pontuação;
- 3.3.2.2. Serão automaticamente eliminados nas provas em questão.
- 3.4 Os campeonatos nacionais individuais serão disputados apenas por jogadores de nacionalidade Portuguesa, que tenham acesso às provas por regulamentação específica.
- 3.5 Os campeonatos regionais individuais serão disputados exclusivamente, entre os jogadores de nacionalidade Portuguesa ou estrangeiros residentes em Portugal há mais de um ano à data de início da competição, e que representem clubes pertencentes às respectivas associações regionais.
- 3.5.1 Para efeitos do disposto do número anterior não são considerados estrangeiros os cidadãos comunitários ou cidadãos de países com os quais o Estado Português ou a União Europeia tenham acordo de reciprocidade.
- 3.6 Poderão participar em provas por equipas, apenas os clubes com a sua filiação para o ano em curso devidamente actualizada, e que cumpram os requisitos constantes nos regulamentos específicos das provas por equipas.



- 3.7 Poderão participar também nos campeonatos por equipas, jogadores de nacionalidade estrangeira de acordo com o estabelecido na regulamentação específica.
- 3.8 Nos campeonatos por equipas, nenhum jogador poderá representar (constar da ficha de inscrição) no mesmo ano, mais do que uma equipa no mesmo grupo e mais do que um clube.
- 3.9 A participação dos jogadores em todas as provas, estará sujeita às regras e sanções estabelecidas no código de conduta e regulamento de disciplina da FPT.
- 3.10 Cabe à FPT e ARs respectivas, verificar se os clubes, jogadores, árbitros, treinadores e demais agentes desportivos, reúnem as condições exigidas para intervirem e participarem nas provas oficiais.



## Capítulo II

### Regulamento das provas de Singulares e Pares

#### 4 Torneios

Os torneios serão de nível A, B e C, sendo a sua classificação resultado da cumulação de um conjunto de pré – requisitos que se discriminam em cada um dos grupos referidos no ponto 1.1.

#### 5 Campeonatos

5.1 Os campeonatos serão objecto de regulamentação específica a constar do respectivo grupo.

5.2 Com excepção do escalão de sub 10 anos, serão organizados anualmente para cada escalão dos grupos referidos no ponto 1.1 do presente regulamento, em singulares e pares, os seguintes campeonatos:

5.2.1. Campeonatos Nacionais

5.2.2. Campeonatos Regionais por cada Associação Regional

#### 6 Condições gerais de organização e realização

A organização e realização de qualquer prova, terá obrigatoriamente que respeitar a legislação em vigor, no que se reporta a condições de segurança e cuidados primários, bem como as condições que a seguir se discriminam:

##### 6.1 **Organização e realização**

Cada evento, terá obrigatoriamente um director de prova e um juiz árbitro, que serão responsáveis pelo funcionamento do mesmo, sendo a entidade organizadora responsável pela elaboração do seu regulamento específico.

##### 6.1.1 Responsabilidades do Director de prova (s) :

- Ligações com os patrocinadores,
- Promoção do evento,
- Coordenação e desenvolvimento de todas as questões logísticas,
- Pagamento dos prémios monetários,
- Indicação de quais os jogadores (as) a atribuir os “wild cards”,
- Fazer cumprir as regras e os regulamentos sem interferir nas



decisões de carácter técnico,

- Assistir aos sorteios e participar na elaboração da ordem de jogos com o juiz árbitro, e
- Apoiar o juiz árbitro no desempenho das suas funções, sempre que solicitado.

#### 6.1.2 Responsabilidades do Juiz Árbitro:

- Verificar se as instalações, a qualidade das mesmas e o material necessário ao normal decorrer da (s) prova (s) estão em conformidade com o nível proposto e assegurar que assim seja,
- Verificar se todos os jogadores inscritos têm a sua situação devidamente regularizada e proceder à sua ordenação final,
- Elaboração do sorteio, e das ordens de jogos,
- Organização e desenvolvimento de todos os aspectos técnicos da (s) prova (s),
- Exercício do poder disciplinar,
- Envio para a FPT via electrónica dos quadros das provas correspondentes ao evento, até 24 horas após o final do mesmo,
- Entregar o relatório à organização, até 24 horas após a realização da prova.

## 6.2 Regulamento Específico

Cada prova deverá ser objecto de um Regulamento Específico, elaborado de acordo com a presente regulamentação. Nele deverão constar obrigatoriamente as seguintes informações:

- Nome, data, local da sua realização e superfície de jogo,
- Contactos da organização: morada, fax, telefone, E-mail,
- Escalões, provas e sistema de disputa dos encontros,
- Nº de campos para os jogos e treinos do torneio,
- Marca das bolas e nº de jogos para a sua substituição,
- Local data e hora do sorteio,
- Valor do prémio monetário por prova,
- Nomes do juiz árbitro e do director de prova (s),
- Alojamento e/ou alimentação, e transporte, se houver.

6.2.1. Considera-se alojamento, a oferta por parte da organização, de dormida e pequeno almoço para todos os jogadores (as) dos quadros principais de todas as provas, que residam a mais de 50 kms do local de realização do evento, a partir da noite anterior ao



início do quadro principal, terminando no pequeno-almoço do dia posterior ao da eliminação do atleta, em todas as provas em que tenha participado.

6.2.2. Considera-se alimentação, a oferta por parte da organização, de almoço e/ou jantar para todos os jogadores (as) dos quadros principais de todas as provas, a partir do dia de início do quadro principal, terminando no dia da eliminação do atleta, em todas as provas em que tenha participado.

6.2.3. O transporte será considerado apenas do local do evento para o de alojamento dos atletas.

### **6.3 Nomeações do juiz árbitro e árbitros de cadeira**

A designação de um juiz árbitro pela entidade organizadora, devidamente credenciado pela FPT, é obrigatória para todas as provas oficiais. A sua indicação, para ratificação, deverá ser feita ao conselho de arbitragem até 30 dias antes da data prevista para o início do evento.

6.3.1 A sua designação deverá ser proposta em função do nível da prova, com as seguintes competências mínimas:

- a) Campeonatos Nacionais e torneios com prémio monetário de valor igual ou superior a 4000€, nível 3 FPT,
- b) Torneios com prémio monetário de valor igual ou inferior a 3000€ e restantes provas de nível A, B e Campeonatos Regionais, nível 2 FPT,
- c) Torneios de nível C, nível 1 FPT.

6.3.2 Os árbitros de cadeira deverão ser designados em função do nível da prova e com as seguintes competências mínimas:

- a) Campeonato Nacional Absoluto, equipas de 1ª divisão sénior e torneios com prémio monetário de valor igual ou superior a 5000€, nível 3 FPT,
- b) Restantes Campeonatos Nacionais individuais e equipas assim como Torneios com prémio monetário de 3000€ e 4000€, nível 2 FPT,
- c) Torneios com prémio monetário de valor igual ou inferior a 2000€ e restantes provas A, B e campeonatos regionais, nível 1 FPT,
- d) Torneios de nível C, estagiários.



6.3.2.1 Em todos os eventos, deverá haver obrigatoriamente, árbitros de cadeira com a seguinte correspondência:

- a) Campeonatos Nacionais:
  - Sub 12, sub 14 e Veteranos, desde os ¼ final de singulares e finais de pares;
  - Sub16 e Sub 18, desde os 1/8 final de singulares e ½ finais de pares;
  - Absoluto e Equipas da 1ª divisão sénior, todos os encontros à excepção das provas de qualificação;
  - Restantes encontros e fases finais de equipas supervisão de campo.
- b) Torneios com prémio monetário superior ou igual a 5000 €, todo o quadro principal.
- c) Torneios com prémio monetário de 3000 € e 4000€, desde os 1/8 de final.
- d) Torneios com prémio monetário menor ou igual a 2000 €, desde os ¼ de final.
- e) Torneios de nível A sem prémio monetário, desde as ½ finais, e
- f) Torneios de nível B sem prémio monetário, nas finais.

6.3.3 No caso de alguma designação não ser aceite, o conselho de arbitragem disporá de 10 dias úteis após a recepção da designação, para oficializar a sua decisão.

6.3.4 Findo o prazo atrás referido sem que o conselho de arbitragem se pronuncie, a designação considera-se tacitamente aceite.

6.3.5 As nomeações das equipas de arbitragem para os campeonatos Nacionais, são da exclusiva responsabilidade do Conselho de Arbitragem.

#### 6.4 Inscrições dos Jogadores nas Provas

A formalização de uma inscrição numa prova, será efectuada on-line ou através do envio da ficha de inscrição correspondente, devidamente preenchida, via electrónica, fax, ou presencial, dentro dos seguintes prazos:

- a) Provas de nível A – Até às 20 horas do sétimo dia, inclusive, que antecede o início da prova de qualificação.
- b) Provas de nível B – Até às 20 horas do quarto dia, inclusive, que antecede o início da prova de qualificação.



- c) Prova de nível C – Até às 20 horas do terceiro dia, inclusive, que antecede o início do quadro principal ou prova de qualificação se houver.
- 6.4.1 Nas provas que ofereçam estadia / alimentação para o quadro de qualificação, o “sign-in”, poderá ser feito no dia anterior à data prevista para o seu início, entre as 16 e as 18 horas.
- 6.4.2 Nas provas sem estadia, o “sign-in” será obrigatoriamente efectuado no dia previsto para o seu início, 2 (duas) horas antes da hora marcada para o início do quadro de qualificação.
- 6.4.3 O juiz árbitro poderá aceitar receber o “sign-in” dum jogador sem a sua presença, nas seguintes circunstâncias:
- 6.4.3.1 Quando tal lhe for solicitado pelo Juiz-Árbitro da anterior prova;
- 6.4.4 Quando lhe for solicitado pelo próprio jogador ou, no caso de menores, por treinador certificado FPT.
- 6.4.5 As inscrições nas provas de pares, terminam após o final da 1ª ronda do quadro principal de singulares.
- 6.4.6 No mesmo evento, um jogador que seja expulso no quadro de uma das provas, não poderá participar na outra.
- 6.4.7 A liquidação da respectiva taxa deverá ser efectuada até ao momento de formalização da inscrição, no caso das provas com “sign-in”, ou até ao início do primeiro encontro do jogador, caso este integre o quadro principal.
- 6.4.8 Um jogador poderá cancelar a sua inscrição numa prova sem sofrer qualquer penalização, se o fizer junto da organização da prova, dentro dos seguintes prazos:
- A) Provas de nível A – Até 48 horas após o prazo limite de inscrição.
- B) Provas de nível B – Até 24 horas após o prazo limite de inscrição.
- C) Provas de nível C – Até à hora de início do sorteio do quadro principal ou prova de qualificação se houver.
- 6.4.9 Findos os prazos acima referidos, a ausência do jogador será considerada justificada, apenas por doença ou lesão comprovada por declaração médica, a ser entregue na respectiva organização, ou ao juiz árbitro, até 48 horas após a data do encontro.
- 6.4.10 Nas provas individuais que decorram por grupos apenas será



contabilizada falta de comparência na segunda ausência na respectiva prova.

6.4.11 As desistências e as faltas de comparência não justificadas obrigam à liquidação da respectiva taxa de inscrição, e serão penalizadas conforme exposto no ponto 13.10.

## 6.5 Composição dos Quadros

Poderão integrar o quadro principal de uma prova, os seguintes jogadores:

- Jogadores com entrada directa por classificação,
- Jogadores apurados da respectiva prova de qualificação,
- Jogadores com convite da organização (“Wild Card”), e
- “Lucky losers”.
- “Alternates” e “On-Site alternates”

6.5.1 A ordenação dos jogadores na lista de entrada nos quadros principais, será efectuada de acordo com os seguintes critérios, indicados por ordem de preferência:

1º - Classificação Internacional dos jogadores (com excepção do grupo veterano) no escalão ou em escalão superior, a que se dirige a prova, desde que, à data da prova ou da última publicação das classificações Nacionais, figurem:

Classificação ATP e WTA	Classificação ITF	Classificação TE	
		Sub 16	Sub14
Até ao 1000º lugar	Até ao 500º lugar	Até ao 300º lugar	Até ao 200º lugar

A classificação WTA e ATP, prevalecerá sobre a da ITF e esta sobre a da classificação TE (europeia).

2º - Classificação Nacional do jogador em escalão superior ao que se refere a prova no grupo juvenil desde que classificado nos 5 primeiros lugares para o género masculino e nos 3 primeiros lugares para o género feminino.

3º - Classificação Nacional do jogador, no escalão a que se refere a prova.

4º - Por sorteio, a realizar pela ordem seguinte:

- Entre os jogadores do escalão a que se destina a prova,
- Entre os jogadores do escalão imediatamente inferior no grupo juvenil.



6.5.2 A composição dos quadros deverá respeitar a seguinte regra proporcional de apuramento:

Nº de jogadores Quadro principal	Entradas Directas	Jogadores da Qualificação
08	08	0
16	11/12	04
32	21/24	08
64	64	-

6.5.3 “Wild Cards”

A atribuição de “Wild Cards” terá sempre que respeitar a seguinte tabela:

Nº de jogadores Quadro principal	Wild Cards QP	Jogadores da Qualificação	Wild Cards Qualificação
08	0 a 1	8	0
16	0 a 2	16	0 a 2
32	0 a 4	32	0 a 4
-	-	48	0 a 6
64	0 a 8	-	-



6.5.3.1 Cabe à direcção das provas a atribuição dos “W C”, de acordo com o presente regulamento.

6.5.3.2 Os “WC”, terão que ser atribuídos antes do início da prova de qualificação.

#### 6.5.4 “lucky losers”

6.5.4.1 Um jogador só poderá ser considerado como “lucky loser”, desde que assine a respectiva folha no prazo definido e esteja pronto para jogar, num período de 15 minutos após a chamada do jogo.

6.5.4.2 A escolha dos jogadores considerados “lucky losers” será feita de acordo com os seguintes critérios, indicados por ordem decrescente:

1º - Ronda alcançada, começando pela ronda de acesso e assim sucessivamente.

2º - Classificação dos jogadores na ronda em questão.

3º - Sorteio entre os jogadores não classificados, da ronda em questão.

#### 6.5.5 Jogadores Isentos (“Bye”)

6.5.5.1 A atribuição de isenção deverá ser efectuada pela seguinte ordem:

1º - Aos cabeças de série, por ordem de classificação.

2º - Aos restantes sorteados, distribuídos em igual número pelas secções do quadro nas respectivas linhas vagas.

#### 6.5.6 “Alternates” e “On-Site Alternates”

6.5.6.1 É considerado “Alternate”, qualquer jogador regularmente inscrito numa prova que não tenha acesso ao quadro principal da mesma ou à respectiva prova de qualificação, após a ordenação de todos os jogadores inscritos.

6.5.6.2 É considerado “On-Site Alternate”, qualquer Jogador que não estando inscrito, efectue o “Sign in” presencialmente na respectiva prova de qualificação e esteja pronto para jogar até cinco minutos após a chamada para o jogo.



6.5.6.3 A ordenação dos jogadores considerados “On-Site Alternates” será efectuada segundo os seguintes critérios, pela ordem indicada.

1º - Classificação dos jogadores (de acordo com o ponto 6.5.1 do presente regulamento).

2º - Sorteio entre os jogadores sem classificação.

#### 6.5.7 Cabeças de série

A relação entre o número de cabeças de série e o número de participantes na prova será a seguinte:

Participantes	Cabeças de série
Até 11	02
12 a 23	04
24 a 47	08
Mais de 48	16

### 6.6 Interrupção de uma Prova

As provas deverão ser contínuas, ter sempre início (1º dia do quadro principal) e termo nas datas previstas no calendário, podendo apenas ser alteradas por condições climáticas adversas ou por ocorrências excepcionais, devidamente justificadas pelo juiz árbitro e director de prova.

6.6.1 Sempre que uma prova não termine na data prevista, o juiz árbitro terá que a concluir nas 24 horas seguintes, se forem provas de nível A, B e Campeonatos Regionais, ou nos 8 dias seguintes para provas de nível C, em relação à data marcada para o seu termo.

6.6.2 Todos os encontros de uma prova serão realizados no mesmo local, com possíveis excepções nas provas de qualificação e/ou devido às más condições climáticas.

6.6.3 Caso não seja possível a conclusão da prova no prazo estabelecido, a mesma será considerada terminada à data da sua interrupção, sendo, para todos os efeitos, considerados os resultados até aí verificados.



## 6.7 Relatórios das Provas

Os prazos limite para o envio dos quadros e relatórios das provas, são os seguintes:

- 6.7.1 Até 24 Horas após o termo do evento, o Juiz árbitro terá que enviar os respectivos quadros para a FPT, via electrónica e o respectivo relatório à entidade organizadora.
- 6.7.2 As organizações dispõem de 3 dias úteis para enviar à FPT e respectiva AR, os relatórios completos das provas.
- 6.7.3 Caso não se verifique o disposto no ponto 6.7.2, o clube organizador será sujeito a uma das seguintes penalizações:
- a) Se cumprir o procedimento previsto para além do prazo estabelecido, pagará uma multa correspondente ao triplo do valor da taxa de inscrição da prova.
  - b) Se não o fizer de forma a serem contabilizados os pontos obtidos na prova na seguinte classificação Nacional de jogadores, pagará uma multa correspondente ao triplo do valor da taxa de inscrição e não se poderá candidatar ou propor organizar no ano seguinte, qualquer prova.

## 7 Sistemas competitivos

Poderão ser utilizados os seguintes sistemas competitivos:

Eliminação directa, por grupos e combinado.

### 7.1 **Por eliminação directa**

As provas podem ser organizadas através de um quadro único aberto (sem limite de inscrições), ou de um quadro principal (com nº de jogadores definido pelo regulamento da prova) e de uma prova de qualificação.

- 7.1.1 Quadro principal é aquele onde são colocados os jogadores com melhor classificação, de entre os inscritos, os que forem apurados da prova de qualificação e os que beneficiem de convite especial (Wild Card) ou “lucky losers”.
- 7.1.2 As provas de qualificação podem ser abertas (sem nº limite de inscritos) ou fechadas e destinam-se a apurar, de entre os jogadores inscritos que não tiveram lugar no quadro principal, os que irão preencher as vagas a esse fim destinadas.
- 7.1.3 Nos torneios, na modalidade de singulares, poderão ser organizadas provas para os jogadores eliminados na primeira e segunda ronda do quadro principal, conforme regulamento específico da prova e grupo, à excepção dos jogadores eliminados por falta de comparência (FC).



## 7.2 Por grupos

Os jogadores são agrupados e jogam no sistema de todos contra todos.

## 7.3 Combinado

É organizado em duas fases, onde são combinados os dois anteriores sistemas competitivos, da seguinte forma:

- A primeira fase é disputada no sistema de grupos (4/3 jogadores) em que de cada grupo são apurados os dois primeiros;
- A fase seguinte é disputada pelos apurados da primeira, no sistema de eliminação directa.

## 8 Sistemas de disputa de encontros

Serão apenas permitidos os seguintes sistemas de disputa de encontros:

8.1 À melhor de 3 partidas, com ou sem “Tie-Break”.

8.2 À melhor de 3 partidas com “Tie-Break” nas 2 duas primeiras, sendo a terceira partida um “Super Tie-Break” (até aos 10 pontos).

8.3 À melhor de 3 (três) partidas curtas até 4 (quatro) jogos, com “Tie-Break” aos 4 (quatro) igual.

## 9 Limite de encontros por dia / jogador

A participação dos jogadores nas provas estará condicionada à relação entre o número de encontros por dia, sistema de disputa de encontros e tempo de descanso entre eles, que consta da seguinte tabela:

Sistemas	Número de encontros por dia					
	Juvenis		Seniores		Veteranos	
	sing	par	sing	par	sing	par
3 Partidas (alternativas)	2	1	2	1	-	-
	1	2	1	2	-	-
	-	3	-	3	-	-
3 Partidas com a 3 <sup>a</sup> em super “Tie-Break” (alternativas)	-	-	2	2	1	1
	-	-	3	1	-	2
	-	-	1	3	2	-
3 Partidas curtas com “Tie-Break” aos 4 igual	2	2	2	2	2	1
	3	1	3	1	3	-
	4	-	4	-	1	2



Tempo de descanso entre encontros	
Duração dos encontros	Períodos descanso
Menos de 1 h	30´
Entre 1 h e 1h30	1h
Mais de 1h30	1h30

## 10 **Horário dos jogos**

Os jogadores terão que respeitar com rigor o horário dos respectivos jogos marcados pelo juiz árbitro, o qual após uma tolerância de 15 minutos poderá marcar falta de comparência (FC) aos jogadores que excederem o tempo referido.

10.1 À exceção dos torneios nocturnos, a marcação do primeiro e último encontro do mesmo dia para todas as provas, terá que obedecer ao seguinte:

### Com luz natural

- O 1º encontro não se deverá iniciar antes das 9 horas.
- O último encontro terá que ser iniciado 1,30 h antes do por do sol.

### Com luz artificial

- O início do último encontro será até às 20h00 horas nas provas para o grupo juvenil e até às 21h30 horas para as provas dos grupos sénior e veterano.

10.2 O intervalo, para o mesmo jogador, entre o último encontro de um dia e o primeiro jogo do dia seguinte, será no mínimo de 12 horas nas provas dos grupos juvenil e veterano e 10 horas nas provas do grupo sénior.



## 11 Homologação das provas

Compete à FPT e AR's respectivas verificar a conformidade das provas com a regulamentação em vigor e homologá-las.

11.1 Só serão homologadas as provas de campeonatos, em que participem no mínimo 4 jogadores pertencentes ao escalão a que se refere a prova.

11.2 Apenas serão homologadas as provas de nível A, B e Campeonatos, que tenham um mínimo de 8 jogadores em singulares ou 4 equipas, em pares.

11.3 Serão homologadas pela FPT as Provas de torneios de nível C, em que estejam inscritos na prova de singulares, no mínimo 4 jogadores e desde que seja cumprida a seguinte regra:

Nº de atletas	Sistema Competitivo Grupos
4/5	É constituído apenas um grupo
6/7	Formação de dois grupos. <ul style="list-style-type: none"><li>• Apuramento dos 1º e 2º lugares em cada grupo.</li><li>• Seguido de Meias-finais: 1º (G1) vs 2º (G2) e 1º (G2) vs 2º (G1)</li><li>• Seguido de Final.</li></ul>

As provas de pares serão homologadas desde que estejam inscritas no mínimo 4 equipas e terão que ser disputadas no sistema de eliminação directa.

## 12 Pontuação das provas

Para as provas nacionais, os pontos em singulares e pares, serão atribuídos em função da classificação de cada evento, de acordo com o seguinte:

12.1 As provas disputadas no sistema de grupos, atribuem três pontos por vitória. Ao vencedor do torneio, será atribuída uma bonificação de 6 pontos.

12.2 Nas provas disputadas no sistema de grupos, ou na fase de grupos do sistema combinado, para efeitos de ordenação dos jogadores no respectivo grupo são atribuídos 3 pontos à vitória, 1 ponto à derrota e zero pontos à falta de comparência. Sempre que se verifique um empate entre dois ou mais jogadores, adopta-se o seguinte procedimento:

12.2.1 Entre dois jogadores: resultado do confronto directo.



## 12.2.2 Entre três ou mais jogadores:

Consideram-se apenas os resultados entre os jogadores empatados e atende-se, pela ordem seguinte, à diferença entre:

- O número de partidas ganhas e perdidas;
- O número de jogos ganhos e perdidos. Após a aplicação deste critério, caso subsistam dois jogadores empatados, aplica-se o disposto no ponto 12.2.1.

12.3 As provas disputadas nos sistemas de eliminação directa ou combinado, cujas pontuações obtidas na fase de grupos correspondem à da primeira ronda, atribuem a seguinte pontuação nos seguintes eventos:

Grupo	Nível	V	F	½ F	¼ F	1/8 F	1/16 F	1/32 F	Qlfr	Q2R	Q1R
Veterano	CN (16)	400	300	200	95	01	-	-	25	12	01
	A (****) (16)	320	240	160	75	01	-	-	20	09	01
	A (***) (16)	250	188	125	60	01	-	-	16	07	01
	A (**) (16)	190	143	95	45	01	-	-	12	05	01
	A (*) (16)	140	105	70	30	01	-	-	09	04	01
	CR (32)	100	75	50	25	12	01	-	12	06	01
	B (16)	100	75	50	25	01	-	-	07	04	01
	C (32)	50	35	25	13	07	01	-	03	02	01
Sénior	CN (32)	400	300	200	95	45	1	-	25	12	1
	A (****) (32)	320	240	160	75	35	1	-	11	5	1
	A (***) (32)	250	188	125	60	28	1	-	9	4	1
	A (**) (32)	190	143	95	45	20	1	-	8	4	1
	A (*) (32)	140	105	70	30	18	1	-	7	3	1
	B (***) (32)	100	75	50	25	13	1	-	5	2	1
	B (**) (32)	70	53	35	18	9	1	-	4	2	1
	CR/B(*) (32)	50	35	25	13	7	1	-	3	2	1
C (64)	25	20	15	8	4	2	1	-	-	-	
Juvenil	CN (32)	400	300	200	95	45	1	-	13	6	1
	A (32)	320	240	160	75	35	1	-	11	5	1
	CR/B (32)	250	188	125	60	28	1	-	9	4	1
	C (64)	70	53	35	18	9	5	1	-	-	-

**Nota:** No escalão Sub-10 não são atribuídos pontos para efeitos de classificação.



- 12.4 À primeira ronda de qualquer prova, corresponde sempre 1 ponto, sendo eliminadas as colunas imediatamente anteriores, sempre que a primeira, não corresponda à ronda prevista.
- 12.5 A passagem de uma ronda por isenção (bye), não atribui ao atleta qualquer pontuação. No entanto, para efeitos de prémio monetário, receberá o prémio correspondente à segunda ronda.
- 12.6 A passagem de ronda(s) por FC, dará direito à pontuação correspondente.
- 12.7 As provas de pares de todos os grupos, atribuem 50 % da pontuação prevista para as respectivas provas de singulares e são contabilizadas para a classificação individual do jogador. As pontuações obtidas em provas de singulares e pares do mesmo evento, são contabilizadas como apenas um torneio.
- 12.8 Nos Eventos de Nível A, B e Campeonatos Nacionais, os quadros secundários dos torneios dos escalões de sub 12 e sub 14, atribuem a seguinte pontuação:

Quadros B	1/16	1/8	1/4	1/2	Finalista	Vencedor
Prova A	1	5	10	15	20	35
Prova B		1	5	10	15	25

### 13 Classificação nacional de jogadores

Serão estabelecidas classificações individuais para os seguintes escalões e géneros:

Sub 12 anos, M/F; Sub 14 anos, M/F; Sub 16 anos, M/F; Sub 18 anos, M/F  
Sénior, M/F e Veteranos, M/F.

- 13.1. A classificação do Grupo Juvenil será diferenciada por escalão etário.
- 13.2. Para o grupo veterano, será estabelecida uma classificação única.
- 13.3. As classificações do Grupo sénior serão diferenciadas pela qualidade dos resultados dos jogadores, divididas em 3 categorias:
- 13.3.1. **1ª Categoria:** 15 (Masculinos) e 10 (femininos) melhores jogadores



(as) nacionais, ordenados de acordo com os seguintes critérios:

1º - Classificação internacional dentro dos limites estipulados no ponto 6.5.1 do presente regulamento,

2º - Jogadores (as) com classificação nacional;

13.3.2. **2ª Categoria:** jogadores posicionados entre o 16º e o 30º lugar, inclusive, no género masculino e jogadoras posicionadas a partir do 11º lugar inclusive, de acordo com a ordenação referida,

13.3.3. **3ª Categoria:** restantes jogadores nacionais do género masculino.

13.4. Apenas os pontos obtidos nas provas Nacionais que constem do calendário Nacional da FPT, serão contabilizados para a classificação dos jogadores.

13.5. Os jogadores que tiverem classificação internacional nos limites estipulados neste regulamento, serão os primeiros da classificação respectiva.

13.6. Os jogadores serão ordenados por ordem numérica crescente em função da pontuação obtida.

13.7. A classificação num determinado escalão e modalidade, resulta da pontuação obtida pela participação do Jogador em provas do Calendário Oficial, nas modalidades de singulares e/ou pares desse escalão, que lhe sejam permitidas pela actual regulamentação, e bonificações, desde que participe num mínimo de 3.

13.8. Para a classificação dos jogadores dos grupos Juvenil, Sénior e Veterano, serão contabilizados anualmente, as 10 (dez) melhores pontuações e respectivas bonificações, obtidas nas cinquenta e duas semanas que antecedem a publicação.

13.9. Por cada falta de comparência será retirada a prova de menor pontuação a considerar para a classificação do jogador.

13.10. Para efeitos de classificação, ao jogador que lhe seja averbada FC, ser-lhe-á atribuída a pontuação correspondente à ronda anterior.

13.11. Ao jogador que se inscreva no mesmo evento em mais do que uma modalidade e lhe seja averbada FC, ser-lhe-á retirada a prova de menor pontuação a considerar para a sua classificação e contabilizados os



pontos obtidos na (s) modalidade (s) em que participou.

- 13.12. A actualização da classificação terá periodicidade definida no início de cada ano pela FPT, sendo a mesma publicada provisoriamente no início de Janeiro do ano a que diz respeito, e cessando a sua validade no dia da publicação da nova classificação.
- 13.13. As provas que estejam a decorrer ou venham a decorrer durante o período de 7 (sete) dias que antecede as respectivas publicações, serão contabilizadas para a classificação seguinte
- 13.14. Será considerado apenas o prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação da classificação para reclamações, iniciando-se no dia imediatamente a seguir e terminando no 15º dia após a mesma publicação.
- 13.15. A publicação da classificação definitiva, terá lugar no 17º dia após o dia da publicação provisória.

## 14 **Candidaturas**

As propostas de organização de torneios, serão obrigatoriamente efectuadas através do preenchimento de um formulário próprio e entregue na AR respectiva nos prazos para esse fim determinados.

- 14.1 O pedido de organização de torneios de nível A e B do grupo juvenil será obrigatoriamente efectuado a duas fases:
  - a) Apresentação de uma candidatura na qual é entregue um formulário relativo ao torneio devidamente preenchido, de acordo com os prazos estabelecidos.
  - b) Caso a candidatura seja seleccionada, o proponente formalizará a sua inscrição definitiva, através do pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 14.2 Todos os anos, a FPT elaborará o regulamento com as regras e critérios da selecção das candidaturas das provas A e B do grupo juvenil, para o ano seguinte.
- 14.3 No regulamento das candidaturas dos torneios A e B do grupo juvenil, será definido o seguinte:
  - 14.3.1 As datas das provas de nível A, e os prazos de candidatura.



14.3.2 A atribuição das provas B a cada ARs, e o respectivo critério de distribuição.

14.3.3 As condições técnico/desportivas e opções complementares inerentes a cada um dos níveis de prova em causa.

14.3.4 Os critérios a utilizar na decisão selecção entre candidaturas idênticas.

## 15 **Inclusão no Calendário Oficial**

15.1 Para a inclusão dos torneios no calendário oficial, cabe à FPT e ARs respectivas, avaliar e seleccionar as candidaturas, aceitar ou não as propostas de torneios e incluir os que estiverem em conformidade com a presente regulamentação, no seu calendário oficial.

15.2 O pedido de inscrição de torneios de nível A, B e C, dos grupos Sénior e Veterano, e nível C do grupo juvenil no Calendário Oficial de Provas, é efectuado através da entrega do formulário correspondente, acompanhado do pagamento da respectiva taxa e do regulamento da prova.

15.3 As regras e procedimentos para a inclusão das provas no calendário oficial, serão efectuadas com base em 2 pressupostos fundamentais:

- a) Não é permitida a sobreposição de torneios A, nem A e B do mesmo escalão, a nível nacional.
- b) Não é permitida a sobreposição de torneios B, nem Campeonatos Regionais com torneios B do mesmo escalão, na mesma Zona.  
Exceptua-se a possibilidade de poderem coincidir as datas de Campeonatos Regionais, do mesmo escalão, na mesma zona.

15.4 Para os grupos sénior e veterano, os critérios de inclusão dos torneios A e B no calendário oficial no caso de propostas coincidentes nas datas, serão, pela ordem indicada, os seguintes:

- 1º - Nível do evento,
- 2º - Valor do prémio monetário, em eventos do mesmo nível.
- 3º - Antiguidade (torneio que se realiza à mais tempo na data proposta).



## 16 Calendário Oficial de Provas FPT

- 16.1 A publicação do calendário oficial de provas é da responsabilidade da FPT e será publicado anualmente até ao dia 15 de mês de Dezembro.
- 16.2 O calendário oficial de provas da FPT inclui as datas e referências de todas as provas oficiais de âmbito Regional e Nacional, bem como todas as provas internacionais que se realizem em Portugal.
- 16.3 O documento orientador relativo à elaboração do calendário será publicado até ao dia 30 de Julho.
- 16.4 Após a publicação do calendário oficial de provas, todos os pedidos de inclusão de novos torneios, cancelamentos ou alterações carecem de conhecimento e da concordância da AR respectiva e da FPT, do pagamento da taxa de inscrição, e serão publicados tendo em conta os seguintes pressupostos:
- 16.4.1 As alterações e a inscrição de novos torneios, apenas serão consideradas quando comunicadas pela Associação Regional respectiva para a FPT até 30 dias antes do seu início.
- 16.4.2 O pedido de inscrição de novos torneios obriga ao pagamento da respectiva taxa de inscrição acrescida de uma sobretaxa de 50% do valor da referida taxa.
- 16.5 Apenas por condições climatéricas adversas ou número insuficiente de inscritos (3 ou menos) um clube poderá cancelar ou alterar uma prova fora dos prazos determinados e sem o pagamento das multas previstas.
- 16.6 Qualquer candidato ou organizador de prova inscrita que não cumpra os procedimentos e prazos previstos nas regras de candidatura e calendarização das provas, sofrerá as seguintes penalizações:
- 16.6.1 No caso de provas B e C, pagará uma multa entre um quarto e o dobro do valor da taxa de inscrição da prova no calendário, a definir pela AR respectiva.
- 16.6.2 No caso das provas A, pagará uma multa entre o dobro e o triplo do valor da taxa de inscrição, a definir pela FPT.
- 16.7 Os organizadores que procederem a alterações dos critérios e



parâmetros que levaram à atribuição das provas A e B do grupo juvenil, sofrerão as seguintes penalizações:

16.7.1 Pagamento de uma multa entre o dobro e o triplo do valor da taxa de inscrição, a definir pela FPT nas provas A e pelas ARs respectivas nas provas B.

16.7.2 Não poderá candidatar-se ou propor a organização de qualquer prova no ano seguinte.

16.8 Para efeitos de aplicação deste regulamento e taxas respectivas, são considerados dois tipos de provas: publicitárias e não publicitárias.

16.9 As provas publicitárias são todas as provas que utilizem meios publicitários comerciais, nomeadamente no título da prova, nos courts e instalações do clube e nos meios de divulgação da prova.

16.10 Provas não publicitárias são todas as outras. As provas não publicitárias que venham a beneficiar, após a sua divulgação no calendário, de publicidade nas condições atrás referidas, passam a ser consideradas provas publicitárias, pelo que ficam automaticamente sujeitas às respectivas taxas.



## Capítulo III

### Regulamentação específica das provas de singulares e pares para o Grupo Juvenil

#### 17 Definição

O Grupo juvenil é composto pelos seguintes escalões etários:

Sub 10 anos	Jogadores com idade igual ou inferior a 10 anos, completados até 31 de Dezembro do ano a que se refere a prova.
Sub 12 anos	Jogadores com 11 e 12 anos, completados até 31 de Dezembro do ano a que se refere a prova.
Sub 14 anos	Jogadores com 13 e 14 anos, completados até 31 de Dezembro do ano a que se refere a prova.
Sub 16 anos	Jogadores com 15 e 16 anos, completados até 31 de Dezembro do ano a que se refere a prova.
Sub 18 anos	Jogadores com 17 e 18 anos, completados até 31 de Dezembro do ano a que se refere a prova.

#### 18 Torneios

Neste grupo, não são permitidas provas que ofereçam prémios monetários e os torneios serão de nível A, B e C.

##### 18.1 Torneios de **Nível A e B:**

	NÍVEL A	NÍVEL B
Definição	Eventos dirigidos a um escalão, com 4 modalidades: SM; SF; PM e PF.	
Dias de evento	Mínimo de 4 e máximo de 7 dias seguidos de duração, incluindo a prova de qualificação.	Mínimo de 3 e máximo de 5 dias de duração, incluindo a prova de qualificação, para torneios com QP de 16 jogadores; Mínimo de 4 e máximo de 5 dias de duração, incluindo a prova de qualificação, para torneios com QP de 32 jogadores
Quadros e provas	<u>Singulares:</u> QP M de 32 e Qualy de 32 QP F de 16 e Qualy de 32 <u>Pares:</u> QP M e F de 16	<u>Singulares:</u> QP M de 16 (32) e Qualy de 32 QP F de 16 e Qualy de 32 <u>Pares:</u> QP M e F de 16
Nº de campos para o evento	4 Campos para jogos, nas instalações do clube e 1 para treinos, todos do mesmo piso.	4 Campos para jogos, nas instalações do clube e 1 para treinos, todos do mesmo piso
Sistema de disputa de Encontros	À melhor de 3 partidas com “tie break” em todas, nas provas de singulares. A 3ª partida das provas de pares é disputada através de um “super tie-break”. Nos Sub 12 e Sub 14, a Qualificação (com excepção da ronda de acesso) e quadros secundários, pares (com excepção da final) podem ser jogados em sistema de partidas curtas.	



### 18.2 Torneios de **nível C**:

Eventos dirigidos a um máximo de 2 escalões, com pelo menos uma modalidade por escalão, com a duração entre um mínimo de dois dias seguidos e um máximo de nove dias.

### 18.3 Escalão de sub 10 anos

Todos os torneios dirigidos a este escalão, não atribuem qualquer pontuação e terão que obedecer às seguintes condicionantes:

18.3.1 Só poderão ser organizados torneios de nível C, nos quais as provas terão que ser disputadas no sistema combinado, à melhor de 1 “partida curta” na fase de grupos e à melhor de 3 partidas curtas, na fase de eliminação directa.

18.3.2 Serão utilizadas bolas de iniciação, (designação/classificação da ITF de “Introductory balls”, “stage 1”)

18.3.3 A elaboração dos quadros dos torneios, terá sempre que obedecer às seguintes regras:

- a) Não poderão existir cabeças de série.
- b) Os jogadores do mesmo clube, terão que ser distribuídos pelas várias secções do quadro, por quartos, para que se encontrem o mais tarde possível.
- c) Podem ser mistos.

### 18.4 Escalão de Sub 12 anos

Todos os torneios dirigidos a este escalão, terão que obedecer às seguintes condicionantes:

18.4.1 Nos torneios de nível C dirigidos a este escalão, as provas terão que ser disputadas em sistema combinado, à melhor de três “partidas curtas”.

18.4.2 Os torneios de nível A e B, terão obrigatoriamente um quadro secundário, onde são colocados os vencidos na 1ª ronda e os jogadores isentos que percam na 2ª.

18.5 O número de torneios de nível A e B a organizar anualmente em cada escalão, será definido pela FPT na preparação do calendário oficial de provas.



## 19 Campeonatos

Conforme exposto anteriormente, serão organizados anualmente, campeonatos Regionais e Nacionais para cada escalão, à excepção dos escalões de sub 10 anos para o qual não serão organizados quaisquer campeonatos.

Serão organizados os seguintes campeonatos para cada escalão:

- a) Campeonatos Regionais
- b) Campeonatos Nacionais

19.1 Os Campeonatos Regionais individuais serão organizados da seguinte forma:

	<b>CAMPEONATOS REGIONAIS</b>
Definição	Eventos dirigidos a um escalão, com 5 modalidades: SM; SF; PM, PF e PMix.
Dias de evento	Mínimo de 3 e máximo de 9 dias de duração, incluindo a prova de qualificação.
Quadros e provas	<u>Singulares</u> QP M 32 e Qualy 64 QP F 16 e Qualy 32 <u>Pares</u> QP M e F 16
Nº de campos para o evento	3 Campos para jogos, nas instalações do clube e 1 para treinos, todos do mesmo piso.
Sistema de disputa de Encontros	À melhor de 3 partidas com “tie break” em todas, nas provas de singulares. A 3ª partida nas provas de pares é disputada através de um “super tie-break”.

**Nota:** os Campeonatos Regionais de Associações pertencentes a uma mesma zona, têm que coincidir entre si nas datas.



## 19.2 Campeonatos Nacionais

Os Campeonatos Nacionais Individuais serão organizados da seguinte forma:

<b>CAMPEONATOS NACIONAIS</b>			
Definição	Eventos dirigidos a um escalão, com 5 modalidades: SM; SF; PM; PF e PMix.		
Dias de evento	Mínimo de 6 e máximo de 8 dias seguidos de duração, incluindo a prova de qualificação.		
Quadros e provas	Sub 12 e sub 14	Sub 16	Sub 18
	<u>Singulares:</u> QP (32) e Qualy (64) Q secundários (16)  <u>Pares:</u> QP (16)	<u>Singulares:</u> QPM (32) e Qualy (48) QPF (24) e Qualy (32)  <u>Pares:</u> QP (16)	<u>Singulares:</u> QPM(24) e Qualy(48) QPF(16)e Qualy (32)  <u>Pares:</u> QP (16)
Nº de campos para o evento	5 Campos para jogos, nas instalações do clube e 1 para treinos, todos do mesmo piso.		4 Campos para jogos, nas instalações do clube e 1 para treinos, todos do mesmo piso
Sistema de disputa de Encontros	À melhor de 3 partidas com “tie break” em todas, nas provas de singulares. A 3ª partida nas provas de pares é disputada através de um “super tie-break”.		

## 20 Acesso às provas

20.1 Só poderão participar em provas oficiais de sub 10 anos, os jogadores com idade superior ou igual a 8 anos, completados até 31 de Dezembro do ano a que se referem as provas.

20.2 Os jogadores do escalão de sub 10, além das provas do seu escalão, podem participar nas provas do escalão de sub 12, se completarem 9 anos no ano a que se referem as provas.

20.3 Os jogadores do escalão de sub 12, além das provas do seu escalão, só podem participar em provas do escalão de sub 14.

20.4 As jogadoras do escalão de sub 12, além das provas do seu escalão só podem participar nas de sub 14 e nas de sub 16.



20.5 Os jogadores do escalão de sub 14, além das provas do seu escalão, podem participar em todas as provas do grupo juvenil e provas de nível C do grupo sénior.

20.6 As jogadoras do escalão de sub 14 e todos os jogadores dos escalões de Sub 16 e Sub 18, podem participar nas provas do respectivo escalão e seguintes do grupo Juvenil e em todas as provas do grupo Sénior.

## **21 “Feed up”**

21.1 O “feed up” é um sistema de reconhecimento de mérito, através da atribuição de lugares de quadro de qualificação, em campeonatos, sendo essa atribuição da exclusiva responsabilidade da FPT ou ARs respectivas.

21.2 Aos Vencedores dos Campeonatos Regionais em Singulares, será atribuída entrada directa para o quadro de qualificação dos correspondentes Campeonatos Nacionais.



## Capítulo IV

### Regulamentação específica das provas de singulares e pares para o Grupo Sénior

#### 22 Definição

O grupo sénior é composto por todos os jogadores com idade igual ou superior a 19 anos, completados até 31 de Dezembro do ano a que se referem as provas.

#### 23 Torneios

Os Torneios para o grupo sénior, podem oferecer prémios monetários e serão dirigidos aos escalões acima referidos.

##### 23.1 Torneios com prémio Monetário (PM)

Todos os que oferecerem prémios monetários, e serão apenas permitidos os seguintes valores:

Valor dos PM (euros)
1000
2000
3000
4000
5000
6000
7500
10000
12500
15000
20000
25000 ou superior



## 23.2 Classificação dos Torneios

23.2.1 Os torneios para o grupo sénior, serão de nível A, B e C.

## 23.2.2. Torneios de nível A e B

	NÍVEL A	NÍVEL B
Definição	Eventos com pelo menos 2 modalidades.	
Dias de evento	Mínimo de 4 e máximo de 9 dias, incluindo a prova de qualificação.	
Quadros e provas	<u>Singulares:</u> QP M de 32 e Qualy de 32 (64) QP F de 16 e Qualiy de 32  <u>Pares:</u> QP M e F de 16	
Nº de campos para o evento	2 Campos para jogos, nas instalações do clube, todos do mesmo piso.	
Valores dos prémios Monetários	10000 € (ou mais) (****) 7500 € (***) 6000 € (**) 5000 € (*)	4000 € (***) 3000 € (**) 2000 € (*)
Sistema de disputa de encontros	À melhor de 3 partidas com “tie break” em todas, nas provas de singulares. A 3ª partida nas provas de pares é disputada através de um “super tie-break”.	

23.2.2.1. Nos torneios A e B, sempre que sejam realizadas provas de singulares e pares, os prémios monetários terão que ser distribuídos em percentagens relativas ao total do PM, de acordo com as seguintes tabelas:

a) Provas Femininas:

Ronda	Vencedora		Finalista		½ Final		¼ Final		1/8 Final	
Mod.	Sing	Pares	Sing	Pares	Sing	Pares	Sing	Pares	Sing	Pares
% do total do PM	25%	12%	13%	6%	6%	3%	3%	1,5%	1%	-

b) Provas Masculinas:

Ronda	Vencedor		Finalista		½ Final		¼ Final		1/8 Final		1/16 Final	
Mod.	S	P	S	P	S	P	S	P	S	P	S	P
% do total do PM	20%	9%	10%	5%	5%	3%	2,5%	1,25%	1%	0,625	0,75%	-



23.2.2.2. Nos mesmos eventos, se forem organizadas apenas provas de singulares ou pares, a repartição do prémio monetário será de 60% para a prova masculina e de 40% para a prova feminina, e a sua distribuição será feita de acordo com as seguintes percentagens:

Ronda	Vencedor	Finalista	½ final	¼ final	1/8 final	1/16 final
Q (32)	24%	12%	6%	3%	2%	1,5%
Q (16)	32%	15%	7,5%	5%	2,25%	-

23.2.2.3. O não cumprimento do disposto no ponto anterior, implica a penalização da entidade organizadora, através da aplicação de uma multa cujo valor corresponderá a 50 % do prémio monetário anunciado.

### 23.2.3 Torneios de nível C

Eventos com o mínimo de dois dias seguidos de duração e um máximo de nove, com pelo menos uma modalidade, com ou sem prémios monetários.

## 24 Campeonatos

Serão organizados os seguintes campeonatos:

- a) Campeonatos Nacionais
- b) Campeonatos Regionais

### 24.1 Campeonatos Regionais

Os Campeonatos Regionais Individuais serão organizados da seguinte forma:

	<b>CAMPEONATO REGIONAL</b>		
Definição	Evento com 5 modalidades: SM; SF; PM; PF e PMix		
Dias de evento	Mínimo de 2 e máximo de 9 dias, incluindo a prova de qualificação.		
Quadros e provas	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"><u>Singulares:</u> QP M (32) e Qualy (32) QP F (16) e Qualiy (32)</td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"><u>Pares:</u> QP (16)</td> </tr> </table>	<u>Singulares:</u> QP M (32) e Qualy (32) QP F (16) e Qualiy (32)	<u>Pares:</u> QP (16)
<u>Singulares:</u> QP M (32) e Qualy (32) QP F (16) e Qualiy (32)	<u>Pares:</u> QP (16)		
Nº de campos para o evento	2 Campos para jogos, nas instalações do clube, todos do mesmo piso.		
Sistema de disputa de encontros	À melhor de 3 partidas com “tie break” em todas, nas provas de singulares. A 3ª partida nas provas de pares é disputada através de um “super tie-break”.		



## 24.2 Campeonatos Nacionais

Os Campeonatos Nacionais Individuais serão organizados da seguinte forma:

	<b>CAMPEONATO NACIONAL</b>		
Definição	Evento com 5 modalidades: SM; SF; PM; PF e PMix		
Dias de evento	Mínimo de 6 e máximo de 9 dias, incluindo a prova de qualificação.		
Quadros e provas	<table><tr><td><u>Singulares:</u> QP M (24) e Qualy (32) QP F (16) e Qualy (32)</td><td><u>Pares:</u> QP (16)</td></tr></table>	<u>Singulares:</u> QP M (24) e Qualy (32) QP F (16) e Qualy (32)	<u>Pares:</u> QP (16)
<u>Singulares:</u> QP M (24) e Qualy (32) QP F (16) e Qualy (32)	<u>Pares:</u> QP (16)		
Nº de campos para o evento	4 Campos para jogos e 1 para treinos, todos do mesmo piso.		
Sistema de disputa de encontros	À melhor de 3 partidas com “tie break” em todas, nas provas de singulares. A 3ª partida nas provas de pares é disputada através de um “super tie-break”.		



## Capítulo V

### Regulamentação específica das provas singulares e pares para o Grupo Veterano

#### 25 Definição

O grupo veterano é constituído por todos os jogadores com idade igual ou superior a 35 anos, divididos nos escalões abaixo mencionados, considerando as idades completadas até 31 de Dezembro do ano a que se referem as provas:

Femininos	+ 30	+ 35	+ 40	+ 45	+ 50	+ 55	+ 60	+ 65	+ 70	+ 75
Masculinos	+ 35	+ 40	+ 45	+ 50	+ 55	+ 60	+ 65	+ 70	+ 75	

#### 26 Torneios

Os Torneios para o grupo veterano, podem oferecer prémios monetários e serão dirigidas aos escalões acima referidos.

##### 26.1 Torneios com prémio Monetário (PM)

Todos os que oferecerem prémios monetários e serão apenas permitidos os seguintes valores:

Valor dos PM (euros)
1000
2000
3000(ou mais)

##### 26.2 Classificação dos Torneios

Os torneios no grupo veterano serão de nível A, B ou C.



## 26.2.1 Torneios de nível A e B

	NÍVEL A	NÍVEL B
Definição	Eventos com pelo menos uma modalidade por escalão.	
Dias de evento	Mínimo de 3 e máximo de 5 dias, incluindo a prova de qualificação.	
Quadros e provas	<u>Singulares:</u> QP M e F de 16 e Qualy de 32  <u>Pares:</u> QP M e F de 16	
Nº de campos para o evento	2 Campos para jogos nas instalações do clube, todos do mesmo piso.	
Valores dos PM, por evento	3000 € (ou mais) (**) 2000 € (*)	1000 €, ou alojamento e/ou alimentação a todos os jogadores dos quadros principais.
Sistema de disputa de encontros	Á melhor de 3 partidas, sendo a 3ª, constituída por um "Super Tie-Break".	

26.2.1.1 A organização dos torneios A e B terá obrigatoriamente que obedecer à seguinte relação:

Nº de Dias de prova	Nº de campos para a prova	Nº de modalidades/escalões	
		C / Quali	S / Quali
3	2	1	2
	3	2	3
	4	3	4
	5	4	Todas
	6	Todas	Todas
4	2	2	3
	3	3	4
	4	4	Todas
	5	Todas	Todas
5	2	3	4
	3	4	Todas
	4	Todas	Todas



26.2.1.2 Em eventos com mais de um escalão, a distribuição do PM não poderá ser inferior a 30 % do seu valor total, em nenhum dos escalões.

26.2.1.3 Se forem realizadas provas de singulares e Pares, os prémios monetários terão que ser distribuídos em percentagens relativas ao total do PM de cada escalão, de acordo com as seguintes tabelas:

Ronda	Vencedor		Finalista		½ Final		¼ Final		1/8 Final	
Mod.	Sing	Pares	Sing	Pares	Sing	Pares	Sing	Pares	Sing	Pares
% do total do PM	25%	12%	13%	6%	6%	3%	3%	1,5%	1%	-

26.2.1.4 Nos mesmos eventos, se forem organizadas apenas provas de singulares ou pares, a repartição do prémio monetário será de 60% para a prova masculina e de 40% para a prova feminina, e a sua distribuição será feita de acordo com as seguintes percentagens:

Ronda	Vencedor	Finalista	½ final	¼ final	1/8 final
Q (16)	32%	15%	7,5%	5%	2,25%

26.2.1.5 O não cumprimento do disposto no ponto anterior, implica a penalização da entidade organizadora, através da aplicação de uma multa cujo valor corresponderá a 50 % do prémio monetário anunciado.

## 26.2.2 Torneios de nível C

Eventos dirigidos a um máximo de 3 escalões, com pelo menos uma modalidade por escalão, com a duração mínima de dois dias seguidos e um máximo de nove dias.

## 27 Campeonatos

Serão organizados os seguintes campeonatos para cada escalão:

- a) Campeonatos Regionais
- b) Campeonatos Nacionais



## 27.1 Campeonatos Regionais

27.1.1 Os Campeonatos Regionais individuais serão organizados da seguinte forma:

	<b>CAMPEONATO REGIONAL</b>
Definição	Eventos dirigidos a um escalão, com <b>5</b> modalidades: <b>SM; SF; PM, PF, PMix</b>
Dias de evento	Mínimo de 3 e máximo de 9 dias seguidos de duração, incluindo a prova de qualificação.
Quadros e provas	<u>Singulares</u> QP de 16 e Qualy de 32 <u>Pares</u> QP de 16
Nº de campos para o evento	3 Campos para jogos, nas instalações do clube, todos do mesmo piso.
Sistema de disputa de Encontros	À melhor de 3 partidas com “Tie-Break” nas duas primeiras, sendo a terceira um “Super Tie-Break”.

**Nota:** os Campeonatos Regionais de Associações pertencentes a uma mesma zona, têm que coincidir entre si nas datas

## 27.2 Campeonatos Nacionais

Os Campeonatos Nacionais Individuais serão organizados da seguinte forma:

	<b>CAMPEONATO NACIONAL</b>
Definição	Eventos dirigidos a um escalão, com 5 modalidades: <b>SM; SF; PM, PF e PMix.</b>
Dias de evento	Mínimo de 4 e máximo de 9 dias seguidos de duração, incluindo a prova de qualificação.
Quadros e provas	<u>Singulares</u> <u>Pares</u> QP (16) e Qualy (32) QP (16)
Nº de campos para o evento	4 Campos para jogos, nas instalações do clube, todos do mesmo piso.
Sistema de disputa de Encontros	À melhor de 3 partidas com “Tie-Break” nas duas primeiras, sendo a terceira um “Super Tie-Break”.



## Capítulo VI

### Regulamento geral das provas de equipas

#### 28 Definição

28.1. As provas por equipas são destinadas a clubes, devidamente inscritos nas associações regionais, sendo organizadas sob a forma de campeonatos (Inter – Clubes).

28.2 Serão organizados anualmente provas para cada um dos grupos e escalões constantes do seguinte quadro:

Grupos		Escalões				
Juvenil	M/F	Sub 10	Sub 12	Sub 14	Sub 16	Sub 18
Sénior	M/F	Seniores				
Veterano	F	+ 35	+ 45			
	M	+ 35	+ 45	+ 50	+ 55	+60

28.3. As provas decorrerão de acordo com as seguintes fases, a definir em cada grupo e respectivos escalões;

28.3.1 Regionais – correspondem aos Campeonatos Regionais, e são disputadas pelos clubes que se inscreverem conforme o estipulado neste regulamento, sendo necessária a participação mínima de três clubes para atribuição do título.

28.3.2 Nacionais - correspondem aos Campeonatos Nacionais, que atribuem o título de Campeão Nacional sendo necessária a participação mínima de três clubes para atribuição do título.

#### 29 Condições gerais de organização

##### 29.1 Competências

29.1.1 Competirá à FPT a coordenação geral das provas de equipas, com responsabilidade directa nas fases Nacionais, concretamente através da indicação dos escalões, formato competitivo, datas e locais de ocorrência assim como a respectiva nomeação do respectivo Juiz Árbitro.

29.1.2 É competência das ARs a organização das respectivas fases regionais, concretamente através da elaboração do regulamento específico da prova, bem como da nomeação do respectivo Juiz Árbitro.



## 29.2 Pré – requisitos de participação

Os clubes para participarem nas provas por equipas, terão obrigatoriamente que reunir os seguintes pré - requisitos:

Condições de Participação
Um director desportivo e um responsável técnico (treinador creditado pela FPT)

  

Instalações
Mínimo de 2 Campos para jogos todos da mesma superfície
Balneários e instalações sanitárias junto aos campos

29.2.1. No caso de não possuir instalações próprias, deve apresentar documento a autorizar utilização de espaço alternativo que preencha o exposto nas condições relativas às instalações.

29.2.2. O não preenchimento destes pré - requisitos inviabiliza a candidatura de clubes à participação nas provas por equipas.

## 29.3 Inscrição de equipas

29.3.1. As inscrições das equipas bem como as desistências, serão efectuadas em fichas para esse fim destinadas em prazos a anunciar pela associação respectiva ou pela FPT.

29.3.2. Nas provas que decorrem por fases as equipas com direito a participar nas fases nacionais deverão proceder a nova inscrição nos prazos previamente anunciados pela FPT.

29.3.3. No acto de inscrição das suas equipas, os clubes terão obrigatoriamente de saldar a taxas respectivas, cujos valores constarão na tabela de taxas da FPT.

## 29.4 Desistências

29.4.1. Uma equipa que comunique a sua desistência à associação respectiva ou FPT antes de ter sido efectuado o sorteio da prova onde se inscreveu, perderá o valor da taxa de inscrição.

29.4.2. As desistências após a realização do sorteio serão contabilizadas como faltas de comparência.

29.4.3. Durante uma prova apenas será atribuída falta de comparência à equipa, na segunda ausência da mesma, na respectiva competição.



## 29.5 Constituição das Equipas

29.5.1. As equipas serão formadas por um número mínimo e máximo de jogadores, determinado no regulamento específico de cada grupo, tendo obrigatoriamente um capitão de equipa.

29.5.2 Nos escalões de Sub 10, Sub 12, Sub 14 e sub 16, os capitães de equipa serão necessariamente treinadores credenciados pela FPT. Nos restantes grupos, o capitão pode ser um dos jogadores da equipa.

29.5.3 A nomeação dos capitães de equipas têm as seguintes regras:

a) Nos grupos Sénior e Veterano, nenhum jogador inscrito por uma equipa pode ser capitão de uma equipa de outro clube.

b) No grupo Juvenil, se o capitão de equipa for treinador do clube, é permitido que jogue por uma equipa de outro clube.

29.5.4 No caso de impedimento do capitão de equipa a sua substituição deve ser comunicada até 24 horas antes do início do encontro, respeitando no entanto o disposto nos pontos anteriores.

29.5.5 No grupo Sénior /1ª Divisão (ambos os géneros) cada equipa deverá inscrever no mínimo 2 jogadores (as) com idade inferior a 21 anos e que tenham participado pelo menos em 3 torneios do Calendário Oficial no ano do respectivo campeonato.

Pelo menos um(a) desses (as) jogadores (as) terá que participar em cada jogo que a sua equipa disputar nesse campeonato.

29.5.6 Nas provas que decorrem por fases a inclusão de novos jogadores apenas poderá ser feita nas fases regionais até 3 dias úteis antes da respectiva jornada tendo como limite a terceira jornada da prova.

Para o grupo juvenil apenas podem participar na fase nacional jogadores que tenham participado em pelo menos um jogo da fase regional, acrescida de dois novos elementos que respeitem uma das seguintes condições;

1º - Jogadores inscritos na equipa mas que não tenham participado na fase regional, terão de ter participado em pelo menos 3 torneios do calendário nacional.

2º - Jogadores não inscritos na equipa mas que tenham participado em pelo menos 3 torneios do calendário nacional.

29.5.7 Não é permitida a inclusão de jogadores após a realização do sorteio nas provas da 1ª e 2ª divisões.



29.5.8 No caso de dúvida relativa à identificação de um jogador, este deverá apresentar a sua documentação ao juiz árbitro da prova, até 48 horas úteis após o final do encontro, sem o que a sua participação será considerada irregular.

29.5.9 A inclusão de um jogador ou capitão de equipa em condições irregulares, implica a marcação de falta de comparência à respectiva equipa.

## **30 Quadro Competitivo dos Campeonatos**

### 30.1 Formato da competição

Os campeonatos organizar-se-ão por fases e/ou divisões, de acordo com o referido no regulamento específico para cada grupo e escalão.

### 30.2 Organização por Fases

30.2.1 Os campeonatos organizados por fases, contêm uma fase regional e outra nacional.

#### 30.2.1.1 Estrutura das Fases Regionais.

30.2.1.2 As fases regionais disputam-se no sistema combinado à excepção dos casos em que existam menos de três equipas inscritas.

30.2.1.3 Quando houver apenas uma equipa inscrita, esta transita directamente para a fase nacional.

30.2.1.4 No caso de se inscreverem duas equipas estas jogam entre si a duas voltas e apuram a vencedora para a fase nacional. Se suceder um empate adopta-se o procedimento exposto no número 2 do ponto 32.15.

30.2.1.5 Sempre que o número de equipas inscritas for entre três ou cinco será constituída apenas um grupo.

30.2.1.6 Quando o número de equipas inscritas for superior a cinco a organização da prova decorrerá nos seguintes moldes:

1º Serão constituídos grupos que na sua constituição terão no mínimo três ou máximo de cinco equipas.

2º De cada grupo transitam sempre para a fase seguinte duas equipas.

3º No caso do número de equipas que transita da primeira fase para a seguinte seja de quatro serão encontrados os vencedores



em sistema de eliminação directa (30.5).

4º No caso do número de equipas que transita da primeira fase para a seguinte seja superior a quatro serão novamente constituídos grupos até serem encontradas as quatro equipas que disputarão em sistema de eliminação directa o apuramento dos vencedores (30.5).

Este procedimento é adoptado sempre que entre fases o número de equipas for superior a quatro.

30.2.1.7 O apuramento de equipas das fases regionais para as nacionais depende do número de inscrições na fase regional constatando-se duas situações possíveis;

- 1 Menos de três equipas apura uma.
- 2 Três ou mais equipas, apuram duas.

30.2.1.8 As séries são disputadas a uma volta e no sistema de todas contra todas.

30.2.1.9 Sempre que exista mais do que uma equipa do mesmo clube, estas serão colocadas em séries diferentes.

30.2.1.10 Nas fases com duas ou mais séries, será designado um cabeça de série para cada uma.

### 30.2.2 Estrutura das Fases Nacionais.

30.2.2.1 As Fases Nacionais terão um quadro principal de oito equipas, cujo acesso será da seguinte forma:

- 1 Terão acesso directo ao quadro principal as seis equipas campeãs regionais melhor classificadas, por aplicação do exposto no ponto 30.2.2.7, provenientes de campeonatos regionais que respeitem o exposto no ponto 28.3.1.
- 2 As restantes equipas integrarão um quadro de qualificação disputado em sistema de eliminação directa, para apuramento das duas equipas necessárias ao preenchimento do quadro principal.
- 3 Nos casos em que as equipas campeãs regionais não perfaçam o número de equipas previsto nas entradas directas, terão acesso ao quadro principal as equipas necessárias respeitando a seriação obtida por aplicação do exposto no ponto 30.2.2.7.



30.2.2.2 Na sua constituição inicial as duas series do quadro principal serão formadas por três equipas cada, correspondendo às entradas directas, respeitando o exposto no número 2 do ponto seguinte (30.2.2.3)

30.2.2.3 Nas provas de qualificação para acesso aos quadros principais serão adoptados os seguintes procedimentos:

1º - Designação de equipas cabeças de série em função do numero de participações.

Até 8 Equipas	9 a 16	≥ 17
2	4	8

2º - Sorteio de equipas da mesma Associação para diferentes secções do quadro.

3º - Sorteio das restantes equipas.

30.2.2.4 As duas equipas provenientes do quadro de qualificação serão sorteadas para as series do quadro principal, ou colocadas respeitando o exposto no número 2 do ponto anterior.

30.2.2.5 As séries são disputadas a uma volta e no sistema de todas contra todas.

30.2.2.6 O apuramento da equipa campeã e vice campeã decorrerá como o exposto no ponto 30.4.2.

30.2.2.7 Para atribuição do estatuto de cabeças de série, ou seriação das equipas para acesso aos quadros principais das fases nacionais serão adoptados os seguintes critérios, pela ordem indicada:

1º - Somatório das melhores classificações individuais nacionais dos jogadores inscritos, no mínimo de 4 no sexo masculino, e 3 no feminino, à excepção do escalão de sub 12, que será o somatório de 2 jogadoras e 2 jogadores.

2º - Maior número de jogadores classificados até um máximo de 4.

### 30.3 Organização por Divisões

30.3.1 As provas organizadas por divisões, têm estabelecido previamente o número de equipas participantes assim como as descidas e subidas.

30.3.2 Se o direito à subida de divisão corresponder à equipa de um clube que já tenha outra equipa a disputar o campeonato dessa divisão, e que tenha sido despromovida por acumular duas faltas



de comparência, subirá a equipa classificada imediatamente a seguir que não esteja em circunstâncias semelhantes.

30.3.3 No caso de equipas que tenham direito a disputar a 1ª ou a 2ª divisão não se inscreverem, serão repescadas as que desceram de divisão e, na falta destas, as da divisão imediatamente inferior, por ordem decrescente de classificação.

30.3.4 As equipas da 1ª e 2ª divisão que não se inscreverem, farão parte da 3ª divisão no ano em que procedam a nova inscrição.

30.3.5 As equipas constituirão duas séries que jogarão em sistema de todas contra todas, a uma volta, apurando a equipa campeã e vice campeã cumprindo o exposto no ponto 30.5.

30.3.6 Para atribuição do estatuto de, equipas cabeças de série, serão adoptados os seguintes critérios, pela ordem indicada:

1º - Somatório das melhores classificações individuais nacionais dos jogadores inscritos, no mínimo de 4 no sexo masculino, e 3 no feminino.

2º - Maior número de jogadores classificados até um máximo de 4.

#### 30.4 Regime de competição

Os campeonatos de equipas podem ser organizados em regime de concentração ou jornada.

30.4.1 Por concentração, entende-se a reunião das equipas num clube onde é realizado mais que um encontro por dia, respeitando contudo, a regra do número de jogos por dia.

30.4.2 Por jornada, entende-se a realização de apenas um encontro diário em casa, ou fora.

#### 30.5 Apuramento de Vencedores.

Nas provas por Fases, 1ª e 2ª divisões (à excepção do grupo Juvenil), as primeiras classificadas de cada série disputam entre si o título de campeãs. No grupo juvenil transitam para um quadro de eliminação directa, as duas primeiras classificadas de cada série sendo agrupadas da seguinte forma:

4 Equipas	<u>1A / 2 B</u> – <u>1B / 2A</u>
-----------	----------------------------------



### 30.6 Penalizações

30.6.1 Qualquer equipa que participe numa fase nacional ou 1ª e 2ª divisões e seja eliminada por falta de comparência será penalizada com uma multa igual ao triplo do valor da taxa de inscrição.

30.6.2 Um clube que seja eliminado dois anos consecutivos por aplicação da regra da falta de comparência, será penalizado com uma multa igual ao triplo do valor da taxa de inscrição e não se poderá inscrever no ano seguinte, na prova onde ocorreu a sua desclassificação.

## **31 Calendário dos Encontros**

31.1 Na divulgação do resultado do sorteio, será tornada pública a ordem dos encontros da prova. A divulgação destes dados é obrigatória, sendo a mesma efectuada por fax, correio, correio electrónico ou presencial, nos 10 dias úteis que antecedem o início da prova.

31.2 A ordenação dos encontros nas séries será efectuada de acordo com a Tabela de “Shuring”.

31.3 Qualquer alteração à ordem de encontros previamente estabelecida terá que ter sempre o conhecimento/consentimento da supervisão da prova.



## **32 Encontros**

- 32.1 À hora marcada para o início do encontro, cada equipa terá de assegurar a presença do seu capitão e do número mínimo de jogadores, sendo esse número definido pela regulamentação específica a cada escalão.
- 32.2 O número de jogos que constituem cada encontro, será objecto de definição na regulamentação específica para cada um dos escalões.
- 32.3 Cada encontro deverá ser precedido dos seguintes procedimentos:
- 1º - Os capitães de equipa entregam ao supervisor os impressos onde constam os jogadores que irão participar nos jogos de singulares e os que poderão participar nos jogos de pares. Na ausência de supervisor, dever-se-á proceder à troca dos impressos em simultâneo.
  - 2º - Após a finalização dos encontros de singulares os capitães de equipa registam nos respectivos impressos os nomes dos jogadores que participam no (s) jogo (s) de pares.
  - 3º - É responsabilidade dos capitães de equipa a confirmação dos dados constantes do boletim bem como a assinatura do mesmo.
- 32.4 A ordenação de jogadores nos encontros é feita em função da sua classificação sendo que nos singulares o jogador mais classificado fará o singular nº 1 e assim sucessivamente. Nos pares a ordem é arbitrária.
- 32.5 Sempre que durante ou após a realização de um encontro se constate uma infracção na ordenação dos jogadores, será averbada à equipa infractora uma derrota por 6/0, 6/0 em todos os jogos do encontro.
- 32.6 Os jogos deverão principiar à hora indicada no Calendário e prosseguir sem interrupções. Entre o último jogo de singulares e o início dos pares existirá um intervalo de 30 min., exceptuando os casos em que o árbitro defina outro período de intervalo (não se aplica o exposto no ponto 9).
- 32.7 As equipas que façam falta de comparência num encontro, serão penalizadas com derrota em todos os jogos desse encontro, por 6/0, 6/0.
- 32.8 Qualquer jogador que não se apresente em campo, pronto para jogar, até 15 minutos depois do fim do jogo imediatamente anterior ao seu, ou até 15 minutos depois da hora acordada para início do seu jogo, sofrerá derrota por falta de comparência, sendo esta extensiva à sua equipa.



- 32.9 No caso de jogadores que abandonem o encontro deve ser contabilizado o resultado de 6/0 – 6/0, na situação de nenhum jogo ter terminado, ou completar o mesmo de forma a atribuir a vitória ao vencedor do encontro.
- 32.10 Após o início do 1º jogo e até ao final do último, apenas os jogadores que disputam o jogo, os respectivos capitães de equipa, o juiz árbitro e os árbitros de cadeira se os houver, podem permanecer no campo.
- 32.11 Os capitães de equipa podem orientar os seus jogadores mas, exclusivamente durante os períodos de mudança de lado.
- 32.12 Por solicitação de qualquer jogador, poderão também ser indicados Árbitros de Cadeira escolhidos de comum acordo pelos capitães das equipas, entre os presentes, incluindo jogadores.
- 32.13 A equipa vencedora será a que tiver maior número de encontros ganhos. No caso da 1ª Divisão Veteranos no género masculino, caso se verifique uma igualdade de 3-3, o desempate será feito pela ordem apresentada:
- 1 – Número de partidas ganhas;
  - 2 – O número de jogos ganhos;
  - 3 – Equipa vencedora do par nº 1.
- 32.14 Quando uma prova é disputada no sistema de grupos, as vitórias atribuem três pontos, as derrotas um ponto e as faltas de comparência zero pontos.
- 32.15 O desempate entre as equipas em igualdade pontual, em qualquer fase, processa-se do seguinte modo e pela ordem apresentada:
- 1 – No caso de haver apenas duas equipas empatadas:
    - a) Resultado do jogo entre as duas equipas
  - 2 – No caso de três ou mais equipas empatadas utilizam-se os seguintes critérios, pela ordem indicada e considerando apenas os resultados entre as equipas empatadas:
    - a) Diferença entre o número de encontro ganhos e perdidos;
    - b) Diferença entre o número de partidas ganhas e perdidas;
    - c) Diferença entre o número de jogos ganhos e perdidos;
    - d) Maior número de partidas ganhas na variante de pares.



- 32.16 No caso de subsistir a igualdade após a aplicação destes critérios, será disputado um encontro entre as equipas em questão.
- 32.17 O exposto no ponto anterior é aplicável apenas nos casos em que haja necessidade de ordenar equipas para a fase seguinte ou mudança de divisão. Caso contrário, as equipas serão classificados "exequo".

### **33 Adiamento / Interrupção de Encontros**

- 33.1 Os jogos de um encontro devem disputar-se todos no mesmo dia, só sendo permitidas interrupções ou adiamentos, por motivo de força maior, tais como condições meteorológicas adversas, falta de visibilidade, condições espaciais impraticáveis.
- 33.2 O motivo do adiamento ou da interrupção, os resultados conseguidos até à altura, e a nova data e local da continuação do jogo, deverão ser comunicados à organização da prova, pelo Clube visitado no prazo de 24 horas via Fax ou Correio Electrónico.
- 33.3 No caso de adiamento por período superior a 12 horas, os capitães das equipas só poderão substituir jogadores que ainda não tivessem iniciado os respectivos encontros.
- 33.4 Se um jogador que tiver de reiniciar um encontro, não puder comparecer na altura do seu reatamento, ser-lhe-á averbada derrota por desistência.

### **34 Conclusão dos Encontros**

- 34.1 Após a conclusão dos encontros cabe ao supervisor, enviar no prazo de 48 horas para o juiz arbitro os boletins dos encontros devidamente preenchidos e assinados por ambos os capitães de equipa.
- 34.2 No Boletim, deverão constar os resultados completos de todos os encontros, eventuais adiamentos e todas as circunstâncias anómalas verificadas, nomeadamente de natureza disciplinar, quaisquer protestos ou reclamações, referindo-se nestes casos, obrigatoriamente o motivo invocado.



### 35 Bonificações

35.1 Só serão atribuídos pontos de bonificação às vitórias (excepção das obtidas por F.C.) resultantes de encontros para ordenação das equipas em disputa de títulos nacionais.

35.2 Estes pontos serão contabilizados para a classificação individual do jogador, no escalão e no ano a que se refere a prova.

		Juvenil	Sénior			Veterano		
					+35/+45		+50/+55	
			1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	
Fase Regional	S	15			10		20	10
	P	10			5		10	5
Fase Nacional	S	45	45	35	30	45	30	30
	P	23	23	20	15	23	15	15

### 36 Acesso às provas

Nos grupos Juvenil e Veterano os atletas só podem representar um escalão no respectivo grupo. A sua integração nas equipas deverá estar de acordo com o seguinte:

Grupos			Provas
Juvenil	Sub 10		Sub 10 e Sub 12
	Sub 12	M	Sub 12 e Sub 14
		F	Sub 12, Sub 14 e Sub 16
	Sub 14		Sub 14, Sub 16 e Sub 18 e Seniores
	Sub 16		Sub 16/Sub 18 e Seniores
	Sub 18		Sub 18 e Seniores
Sénior			Seniores
Veterano	+ 30 (F)		+ 30 e Seniores
	+ 35 (M/F)		+ 30, (F)+35 e Seniores
	+ 40 (M/F)		+ 40,+35, +30 (F) e Seniores
	+45		+45, + 40, +35, +30 (F) e Seniores
	+50		+50, +45, +35 e Seniores
	+ 55		+ 55 +50, +45, +35 e Seniores
	+ 60		+60, + 55, +50, +45, +35 e Seniores



## Capítulo VII

### Regulamento específico das provas de equipas para o Grupo Juvenil

Serão organizados campeonatos para os seguintes escalões e género:

Feminino	Sub 10	Sub 12	Sub 14	Sub 16	Sub 18
Masculino			Sub 14	Sub 16	Sub 18

#### 37 Sub 10

##### 37.1. Constituição das Equipas

As equipas serão mistas formadas no mínimo por 5 elementos, e um máximo de 15, sendo permitida a repetição de uma jogadora em modalidade diferente.

##### 37.2. Formato Competitivo

37.2.1. A prova será aberta, sem limite do número de equipas por clube e será organizada numa fase regional.

##### 37.3. Encontros

Os encontros serão disputados na seguinte sequência:

Sequência dos Encontros	1º	2º Singular Feminino	2º Singular Masculino
	2º	1º Singular Feminino	1º Singular Masculino
	3º	Par Misto	

##### 37.4. Sistema de Disputa de Encontros

Os encontros jogam-se à melhor de três “partidas curtas”, com “Tie-Break” aos quatro igual.

##### 37.5. Espaço de jogo e bolas

37.5.1. Serão utilizadas as dimensões standard preconizadas para o jogo.

37.5.2. Serão utilizadas bolas de iniciação, (designação/classificação da ITF de “Introductory balls”, “Stage 1”).



## 38. Sub 12

### 38.1. Constituição das Equipas

As equipas serão mistas formadas no mínimo por 5 elementos e um máximo de 15, sendo permitida a repetição de 1 jogadora em modalidade diferente.

### 38.2. Formato Competitivo

38.2.1. A prova será aberta, sem limite do número de equipas por clube e será organizada por fases; regional e nacional.

38.2.2. A fase nacional é disputada em regime de concentração, as equipas em função da classificação dos seus jogadores têm acesso directo ao quadro principal ou de qualificação.

38.2.3. O quadro de qualificação será constituído por todas as equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso directo ao quadro principal, será disputado em sistema de eliminação directa apurando duas equipas para o quadro principal.

38.2.4. O quadro de principal será constituído por oito equipas agrupadas em duas séries, que jogam entre si para apurar as duas primeiras classificadas de cada série, que disputam o título da campeã nacional de acordo com o exposto no ponto 30.5.

### 38.3. Apuramento

O apuramento das equipas da fase regional para a nacional, será efectuado, pelo exposto no ponto 30.2.1.7.

### 38.4. Encontros

38.4.1. Os encontros serão disputados da seguinte forma.

Sequência dos Encontros	1º	2º Singular Feminino	2º Singular Masculino
	2º	1º Singular Feminino	1º Singular Masculino
	3º	Par Misto	



### 38.5. Sistema de Disputa dos Encontros

Fases	Partidas
Regional	Três partidas ou “três partidas curtas” com “Tie Break” em todas.
Nacional	Três partidas curtas” com “Tie Break” em todas, no quadro de qualificação e grupos. Três partidas com “Tie Break” em todas na fase de apuramento do campeão e vice campeão.

## **39. Sub 14, Sub 16 e Sub 18**

### 39.1. Constituição das Equipas

39.1.1. As equipas serão formadas no mínimo por 3 elementos no género feminino e 4 no género masculino para um máximo de 15 em ambos os géneros.

39.1.2. Poderão existir repetições de três jogadores em modalidades diferentes no género masculino, enquanto que no feminino apenas será permitida a repetição de uma jogadora.

### 39.2. Formato competitivo

39.2.1. A prova será aberta sem limite do número de equipas por clube e será organizada por fases; regional e nacional.

39.2.2. A fase nacional é disputada em regime de concentração, as equipas em função da classificação dos seus jogadores têm acesso directo ao quadro principal ou de qualificação.

39.2.3. O quadro de qualificação será constituído por todas as equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso directo ao quadro principal. Será disputado em sistema de eliminação directa apurando duas equipas para o quadro principal.

39.2.4. O quadro de principal será constituído por oito equipas agrupadas em duas séries, que jogam entre si para apurar as duas primeiras classificadas de cada série, que disputam o título da campeã nacional de acordo com o exposto no ponto 30.5.

### 39.3. Apuramento

O apuramento das equipas para as fases seguintes, será efectuado pelo exposto no ponto 30.2.1.7.

**39.4. Encontros**

Os encontros serão jogados à melhor de três singulares e dois pares no género masculino e dois singulares e um par no género feminino.

**39.5. Sistema de Disputa de Encontros**

Os encontros jogam-se à melhor de três partidas com “Tie-Break” em todas.

**39.6. Sequência dos Encontros**

Escalões		Sub 14 / Sub 16 / Sub 18			
Géneros		Masculino		Feminino	
Sequência dos Encontros	1º	2º Singular	3º Singular	2º Singular	1º Singular
	2º	1º Singular		Par	
	3º	Par	Par		

## Capítulo VIII

### Regulamento específico das provas de equipas para o Grupo Sénior

#### 40. Seniores

##### 40.1. Constituição das Equipas

40.1.1. As equipas serão formadas no mínimo por 3 elementos no género feminino e 4 no género masculino para um máximo de 15 em ambos os géneros.

40.1.2. Poderão existir repetições de três jogadores em modalidades diferentes no género masculino, enquanto que no feminino apenas será permitida a repetição de uma jogadora.

##### 40.2. Formato competitivo

40.2.1. A competição é organizada por Divisões: 1ª, 2ª e 3ª

40.2.2. A 1ª Divisão masculina e feminina e 2ª Divisão masculina são jogadas numa só fase nacional e atribuem o título de campeã nacional das respectivas divisões.

40.2.3. A 2ª Divisão feminina e 3ª Divisão masculina são jogadas em duas fases: regional e nacional.

##### 40.3. **1ª Divisão (ambos os géneros)**

40.3.1. Será constituída por 6 equipas e disputada em regime de concentração, agrupadas em duas séries de três equipas, após o escalonamento as primeiras classificadas de cada série disputam o título de campeã nacional.

40.3.2. Descem à segunda divisão duas equipas, as classificadas em último lugar de cada série.

##### 40.4. **2ª Divisão (masculinos)**

40.4.1. Será constituída por oito equipas, em regime de concentração, as equipas serão agrupadas em duas séries de quatro equipas, após o escalonamento as primeiras classificadas de cada série disputam o título de campeã nacional.

40.4.2. Ascendem à primeira divisão as duas primeiras classificadas e descem à terceira divisão as duas equipas, classificadas em último lugar de cada série.

**40.5. 2ª Divisão (femininos)**

- 40.5.1. Será jogada em duas fases; regional e nacional.
- 40.5.2. A fase nacional é disputada em regime de concentração, as equipas em função do exposto no ponto 30.2.2.1 terão acesso ao quadro principal ou de qualificação.
- 40.5.3. O quadro de qualificação será constituído pelas equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso directo ao quadro principal, será disputado em sistema de eliminação directa apurando duas equipas para o quadro principal.
- 40.5.4. O quadro principal será constituído por oito equipas, seis entradas directas e duas provenientes da qualificação, agrupadas em duas séries, após o escalonamento as primeiras classificadas de cada série, que disputam o título da campeã nacional.
- 40.5.5. Ascendem à primeira divisão as duas primeiras classificadas.

**40.6. 3ª Divisão (masculinos)**

- 40.6.1. Será jogada em duas fases; regional e nacional.
- 40.6.2. A fase nacional é disputada em regime de concentração, as equipas em função do exposto no ponto 30.2.2.1 terão acesso ao quadro principal ou de qualificação
- 40.6.3. O quadro de qualificação será constituído pelas equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso directo ao quadro principal, será disputado em sistema de eliminação directa apurando duas equipas para o quadro principal.
- 40.6.4. O quadro de principal será constituído por oito equipas, seis entradas directas e duas provenientes da qualificação, agrupadas em duas séries, após o escalonamento as primeiras classificadas de cada série, disputam o título da campeã nacional.
- 40.6.5. Ascendem à segunda divisão as duas primeiras classificadas.



## 40.7. Apuramento

O apuramento das equipas das fases regionais para as nacionais, será efectuado de acordo com o exposto no ponto 30.2.1.7.

## 40.8. Encontros

Divisões	3ª Divisão	2ª Divisão		1ª Divisão	
Géneros	Masc.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Encontros	3 Singulares 2 Pares	3 Singulares 2 Pares	2 Singulares 1 Par	3 Singulares 2 Pares	2 Singulares 1 Par

## 40.9. Sistema de Disputa de Encontros

Os encontros jogam-se à melhor de três partidas com “Tie-Break” em todas.

## 40.10. Sequência dos Encontros

Divisões		1ª, 2ª e 3ª Divisões		1ª e 2ª Divisão	
Géneros		Masculino		Feminino	
Sequência dos Encontros	1º	3º Singular	2º Singular	2º Singular	1º Singular
	2º	1º Singular		Par	
	3º	Par	Par		



## Capítulo IX

### Regulamento específico das provas de equipas para o Grupo Veterano

#### 41. Veteranos

##### 41.1. Constituição das Equipas

As equipas serão formadas no mínimo por 4 e máximo de 15 elementos em ambos os géneros. Podem existir repetições de jogadores em modalidades diferentes, no género masculino nos escalões de +35, +45 e no feminino uma jogadora pode repetir em modalidade diferente.

##### 41.2. Formato competitivo

Feminino	+ 35	Fases Regionais e Nacionais
	+45	
Masculino	+ 35	Por Divisões: 1ª e 2ª
	+45	
	+50	Fases Regionais e Nacionais
	+55	

41.2.1. A 1ª Divisão é jogada numa só fase nacional e atribui o título de campeão nacional na respectiva divisão.

41.2.2. A 2ª Divisão é jogada em 2 fases: A fase regional e nacional.

41.2.3. Nos escalões em que a prova decorre por fases teremos a fase regional e nacional.

**41.3. 1ª Divisão (+35 / +45 Masculinos)**

41.3.1. Serão constituídas por oito equipas agrupadas em duas séries em regime de concentração. Após escalonamento a primeira classificada de cada série disputa o título de Campeã Nacional.

41.3.2. Descem à segunda divisão as equipas classificadas em ultimo lugar de cada série.

**41.4. 2ª Divisão (+35 / +45 Masculinos)**

41.4.1. Será jogada em duas fases; regional e nacional.

41.4.2. A fase nacional é disputada em regime de concentração, as equipas em função da classificação dos seus jogadores têm acesso directo ao quadro principal ou de qualificação.

41.4.3. O quadro de qualificação será constituído pelas equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso directo ao quadro principal, será disputado em sistema de eliminação directa apurando duas equipas para o quadro principal.

41.4.4. O quadro de principal será constituído por oito equipas, seis entradas directas e duas provenientes da qualificação, agrupadas em duas séries, após o escalonamento as primeiras classificadas de cada série, disputam o título da campeã nacional.

41.4.5. Ascendem à primeira divisão as duas primeiras classificadas

**41.5. Restantes Escalões (masculinos e femininos).**

41.5.1. A fase nacional é disputada em regime de concentração, as equipas em função da classificação dos seus jogadores têm acesso directo ao quadro principal ou de qualificação.

41.5.2. O quadro de qualificação será constituído pelas equipas provenientes das fases regionais que não tenham acesso directo ao quadro principal, será disputado em sistema de eliminação directa apurando duas equipas para o quadro principal.

41.5.3. O quadro de principal será constituído por oito equipas, seis entradas directas e duas provenientes da qualificação, agrupadas em duas séries, após o escalonamento as primeiras classificadas de cada série, disputam o título da campeã nacional



## 41.6. Apuramento.

O apuramento das equipas das fases regionais para as nacionais, será efectuado de acordo com o exposto no ponto 30.2.1.7.

## 41.7. Encontros

Escalões	+35, +45		Restantes Escalões	
Género	Masculino		Masculino	Feminino
Divisão	2ª	1ª	Por Fases	
Encontros	3 Singulares 2 Pares	4 Singulares 2 Pares	2 Singulares 1 Par	

## 41.8. Sistema de Disputa de Encontros

Os encontros jogam-se à melhor de três partidas com “Tie-Break” nos dois primeiros, sendo a terceira, disputada por um “Super Tie-Break” até aos 10 pontos.

## 41.9. Sequência dos Encontros

Divisões		2ª Divisão		1ª Divisão		Restantes Escalões / Género	
Sequência dos Encontros	1º	3º Sing	2º Sing	4º Sing	3º Sing	1º Sing.	2º Sing.
	2º	1º Sing.		2º Sing	1º Sing	Par	
	3º	Par	Par	1º Par	2º Par		